

## PORTARIA FBN Nº 040 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 07/2024, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA, Processo nº. 01430.000238/2023-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, e fornecimento de insumos originais, exceto papel, integrada a sistemas corporativos e à rede da FBN.

- GERALDO GONÇALVES CHAVES JUNIOR. Mat. SIAPE nº 1551975 Gestor
- HUGO CEZAR CHRISTINO DE PAIVA, Mat. SIAPE nº 224722 Fiscal Técnico
- ANA PAULA VICTOR, Mat. SIAPE nº 01551936 Fiscal Administrativo

Art. 2°. Designar os Servidores relacionados abaixo para **exercerem eventuais** substituições em afastamento legal dos titulares.

- HUGO CEZAR CHRISTINO DE PAIVA, Mat. SIAPE nº 224722 Gestor de contrato substituto
- GERALDO GONÇALVES CHAVES JUNIOR. Mat. SIAPE nº 1551975 Fiscal técnico substituto
- BIANCA LOPES SIQUEIRA Mat. SIAPE n°. 0155248 Fiscal Administrativo

## **Substituto**

- Art. 3°. Revogar Portaria n°. 019 de 20 de fevereiro de 2024.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MARCO LUCCHESI Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi**, **Presidente**, em 13/06/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador

0149321 e o código CRC E63D58A1.

**Referência:** Processo nº 01430.000238/2023-32 SEI nº 0149321